CHEFIA DO GOVERNO
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despachos Conjunto n.º 62/2026

Sumário: Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto turístico "SOL Y MAR".

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A sociedade SOL Y MAR BEACH CLUB, Lda, NIF 282814906, com sede na Praia de Chaves, Santa Isabel, Ilha da Boavista, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do projeto denominado "SOL Y MAR", a localizar-se na Praia de Chaves, ilha da Boavista, conformemente ao exarado na Ata n.º 03 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 16 de junho de 2026, mais precisamente, por se tratar:

- Da criação de um espaço turístico multifuncional que integra atividades de restauração, lazer, animação turística, promoção cultural, valorização do artesanato local e atividades ligadas ao mar, contribuindo para a diversificação e qualificação da oferta turística nacional;

- Um estabelecimento que prevê um investimento global de aproximadamente 42.938.625 ECV e que permitirá a criação de 6 postos de trabalho, dos quais 5 destinados a trabalhadores nacionais e 1 a trabalhador estrangeiro, promovendo o emprego local e o desenvolvimento socioeconómico da ilha da Boa Vista;

- Uma estrutura modernas e ambientalmente responsável que privilegia soluções arquitetónicas sustentáveis e harmonizadas com a paisagem natural.

Assim sendo, uma vez cumpridos os requisitos técnicos e legais, DECIDIU-SE pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto turístico "SOL Y MAR" NIF-500068348, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º,5º 7º,10º e 15º e 24º do decreto-lei nº 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei nº 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 86/IX/2020, de 28 de abril e pela Lei n.º 45/X/2024, de 30 de dezembro.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 10 de setembro de 2026. — O Secretário de Estado do Turismo, *José Pimenta Lima* e o Ministro das Finanças, *Francisco de Carvalho.*

A2026/S2/BO223/34257 | Despachos Conjunto n.º 62/2026